



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

Execução de serviços de recarga de impressoras a toner e jato de tinta para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas;

02. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

02.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

Secretarias de: Administração, Finanças e Controladoria; Educação; Saúde; Trabalho Assistência Social; Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação; Cultura; Agricultura e Recursos Hídricos.

03. ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE |
|------|---|--------|---------|
| 1 | RECARGA DE TONER - FMS Especificação: Recarga de toner para impressoras PHASER 3300 SAÚDE, HP LASERJET 1020 SAÚDE, HP LASER 1020 POLICLÍNICA, SAMSUNG ML-3051ND POLICLINICA, SAMSUNG ML-2165 SAÚDE, SAMSUNG ML-2165 SAÚDE, RICOH SAÚDE, SANSUNG SCX-3405 HOSPITAL E SCX-3405 POLICLINICA, LEXMARK X264 (HOSPITAL, CAF, POLICLÍNICA, SECRETARIA) e alguma outra que venha a surgir. | 250 | UNIDADE |
| 2 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - FMS Especificação: Recarga de cartucho preto para impressoras HP DESKJET F4280 SAÚDE, DESKJET HP-1000 e alguma outra que venha a surgir | 50 | UNIDADE |
| 3 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - FMS Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras HP DESKJET F4280 SAÚDE, DESKJET HP-1000 e alguma outra que venha a surgir. | 50 | UNIDADE |
| 4 | RECARGA DE TONER - FMAS Especificação: Recarga de toner para impressoras HP M1120, BROTHER 8112 (CONSELHO TUTELAR), RICOH, BROTHER 8112 (BOLSA FAMILIA), BROTHER 8112 (SECRETARIA) e alguma outra que venha a surgir. | 100 | UNIDADE |
| 5 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - FMAS Especificação: Recarga de cartucho preto para impressoras HP DESKJET F4480 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET 3745 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET D2460 AÇÃO SOCIAL, RICOH SP 3510SF AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 CRAS "POLO", HP J3680 CONSELHO TUTELAR, HP J3680 CONSELHO TUTELAR e alguma outra que venha a surgir. | 180 | UNIDADE |
| 6 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - FMAS Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras HP DESKJET F4480 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET 3745 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET D2460 AÇÃO SOCIAL, RICOH SP 3510SF AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 CRAS "POLO", HP J3680 CONSELHO TUTELAR, HP J3680 CONSELHO TUTELAR e alguma outra que venha a surgir. | 160 | UNIDADE |
| 7 | RECARGA DE TONER - FME | 350 | UNIDADE |

9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



Especificação : Recarga de toner para impressoras SAMSUNG ML-2165 LASER SEDUC, SAMSUNG SCX-3405 LASER SEDUC, SAMSUNG SCX-4200 LASER SEDUC, SAMSUNG ML-1665 LASER SEDUC, SAMSUNG ML-1665 LASER SEDUC, SAMSUNG SCX-4725 LASER SEDUC, SAMSUNG ML-LASER 2851 LASER BIBLIOTECA, SAMSUNG SCX-4623 LASER CANIDEZINHO, RICOH LASER CEI, SAMSUNG ML-2851 LASER CEI, SAMSUNG ML-2851 CEI, SAMSUNG ML-2010 LASER ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, XEROX PHASER 3125 LASER ESCOLA DE 11 NOVEMBRO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA DE 11 NOVEMBRO, RICOH LASER ESCOLA DE 11 NOVEMBRO, HP 1020 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, XEROX PHASER 3124 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, SAMSUNG SCX 4623 LASER ESCOLA JOSÉ SANTOS MOURÃO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA JOSÉ SANTOS MOURÃO, SAMSUNG ML-1665 LASER ESCOLA MANOELA - SÃO PEDRO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA PEDRO GONÇALVES - SÃO PEDRO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA SÃO FRANCISCO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA SÃO FRANCISCO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA SÃO JOSÉ, SAMSUNG SCX-4600 LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, RICOH LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, LEXMARK LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, SAMSUNG ML-2165 LASER MERENDA ESCOLAR, BROTHER LASER MURINGUE, DESK JET LASER MURINGUE, SAMSUNG ML-2851 LASER NOVA BETANIA, SAMSUNG ML-2851 LASER NOVA BETANIA, SAMSUNG ML-2851 LASER OLMIR MENDES GUEDES, OKIDATA LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, OKIDATA LASER ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, OKIDATA LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, OKIDATA LASER ESCOLA SÃO JOSÉ, RICOH SECRETARIA e alguma outra que venha a surgir.

| | | | |
|--|---|-----|---------|
| 8 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - FME | 50 | UNIDADE |
| Especificação : Recarga de cartucho preto para impressoras F380 DESKJET SEDUC, HP 1000 DESKJET SEDUC, CANNON IP1900 DESKJET BOA ESPERANÇA, HP DESKJET CEI, HP F4480 DESKJET ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, HP F4480 DESKJET ESCOLA CORNELIO ROSA, HP F4180 DESKJET ESCOLA SÃO FRANCISCO, HP F380 DESKJET ESCOLA SÃO JOSÉ, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, CANNON IP1900 DESKJET ESTREMAS, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MURINGUE, CANNON IP1900 DESKJET PEIXE e alguma outra que venha a surgir. | | | |
| 9 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - FME | 40 | UNIDADE |
| Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras F380 DESKJET SEDUC, HP 1000 DESKJET SEDUC, CANNON IP1900 DESKJET BOA ESPERANÇA, HP DESKJET CEI, HP F4480 DESKJET ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, HP F4480 DESKJET ESCOLA CORNELIO ROSA, HP F4180 DESKJET ESCOLA SÃO FRANCISCO, HP F380 DESKJET ESCOLA SÃO JOSÉ, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, CANNON IP1900 DESKJET ESTREMAS, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MURINGUE, CANNON IP1900 DESKJET PEIXE e alguma outra que venha a surgir. | | | |
| 10 | RECARGA DE TONER - PLANEJAMENTO | 10 | UNIDADE |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras BROTHER A LASER SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e alguma outra que venha a surgir. | | | |
| 11 | RECARGA DE TONER - CULTURA | 10 | UNIDADE |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras SAMSUNG LASER SECRETARIA DE CULTURA e alguma outra que venha a surgir. | | | |
| 12 | RECARGA DE TONER - AGRICULTURA | 12 | UNIDADE |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras LASER HP SECRETARIA DE AGRICULTURA e alguma outra que venha a surgir. | | | |
| 13 | RECARGA DE TONER - ADMINISTRAÇÃO | 300 | UNIDADE |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras SCX-4200 TRIBUTOS, SCX-4600 RECURSOS HUMANOS, HP-1005 TESOUREARIA, HP M1132 DEMUTRAN, BROTHER DPC-8112 LICITAÇÃO, SCX-4725FN JUNTA MILITAR, SAMSUNG SCX-3405 COMPRAS, SAMSUNG 2165 ADM, SAMSUNG 2165 ADM, SAMSUNG 3405 PROCURADORIA, BROTHER DCP-8157 TRIBUTOS e alguma outra que venha a surgir. | | | |
| 14 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - ADMINISTRAÇÃO | 20 | UNIDADE |
| Especificação: Recarga de cartucho preto para impressoras HP DESKJET D1660 FINANÇAS, HP DESKJET F4480 RECURSOS HUMANOS, HP DESKJET F4280 | | | |

9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



RECURSOS HUMANOS, J3680 CONTROLE INTERNO, HP F4180 NÚCLEO DE ARTES, HP PSC 1510 COMPRAS, HP OFFICEJET J3680 COMPRAS e alguma outra que venha a surgir.

| | | | |
|----|--|----|---------|
| 15 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - ADMINISTRAÇÃO | 20 | UNIDADE |
|----|--|----|---------|

Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras HP DESKJET D1660 FINANÇAS, HP DESKJET F4480 RECURSOS HUMANOS, HP DESKJET F4280 RECURSOS HUMANOS, J3680 CONTROLE INTERNO, HP F4180 NÚCLEO DE ARTES, HP PSC 1510 COMPRAS, HP OFFICEJET J3680 COMPRAS e alguma outra que venha a surgir.

f



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Carta de Apresentação)

Local de Data

À
Prefeitura Municipal de Nova Russas
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas-Ce.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha em anexo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de recarga de impressoras a toner e jato de tinta para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como a todas as cláusulas e condições previstas neste edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP006/17**.

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Planilha Orçamentária)

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | RECARGA DE TONER - FMS Especificação :Recarga de toner para impressoras PHASER 3300 SAÚDE, HP LASERJET 1020 SAÚDE, HP LASER 1020 POLICLÍNICA, SAMSUNG ML-3051ND POLICLINICA, SAMSUNG ML-2165 SAÚDE, SAMSUNG ML-2165 SAÚDE, RICOH SAÚDE, SANSUNG SCX-3405 HOSPITAL E SCX-3405 POLICLINICA, LEXMARK X264 (HOSPITAL, CAF, POLICLÍNICA, SECRETARIA) e alguma outra que venha a surgir. | 250 | UNIDADE | | |
| 2 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - FMS Especificação: Recarga de cartucho preto para impressoras HP DESKJET F4280 SAÚDE, DESKJET HP-1000 e alguma outra que venha a surgir | 50 | UNIDADE | | |
| 3 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - FMS Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras HP DESKJET F4280 SAÚDE, DESKJET HP-1000 e alguma outra que venha a surgir. | 50 | UNIDADE | | |
| 4 | RECARGA DE TONER - FMAS Especificação: Recarga de toner para impressoras HP M1120, BROTHER 8112 (CONSELHO TUTELAR), RICOH, BROTHER 8112 (BOLSA FAMILIA), BROTHER 8112 (SECRETARIA) e alguma outra que venha a surgir. | 100 | UNIDADE | | |
| 5 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - FMAS Especificação: Recarga de cartucho preto para impressoras HP DESKJET F4480 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET 3745 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET D2460 AÇÃO SOCIAL, RICOH SP 3510SF AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 CRAS "POLO", HP J3680 CONSELHO TUTELAR, HP J3680 CONSELHO TUTELAR e alguma outra que venha a surgir. | 180 | UNIDADE | | |
| 6 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - FMAS Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras HP DESKJET F4480 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET 3745 AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET D2460 AÇÃO SOCIAL, RICOH SP 3510SF AÇÃO SOCIAL, HP DESKJET F380 CRAS "POLO", HP J3680 CONSELHO TUTELAR, HP J3680 CONSELHO TUTELAR e alguma outra que venha a surgir. | 160 | UNIDADE | | |
| 7 | RECARGA DE TONER - FME Especificação : Recarga de toner para impressoras SAMSUNG ML-2165 LASER SEDUC, SAMSUNG SCX-3405 LASER SEDUC, SAMSUNG SCX-4200 LASER SEDUC, SAMSUNG ML-1665 LASER SEDUC, SAMSUNG ML-1665 LASER SEDUC, SAMSUNG SCX-4725 LASER SEDUC, SAMSUNG ML-LASER 2851 LASER BIBLIOTECA, SAMSUNG SCX-4623 LASER CANIDezINHO, RICOH LASER CEI, SAMSUNG ML-2851 LASER CEI, SAMSUNG ML-2851 CEI, SAMSUNG ML-2010 LASER ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, XEROX PHASER 3125 LASER ESCOLA DE 11 VOVEMBRO, SAMSUNG ML-2851 | 350 | UNIDADE | | |

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or signature.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



LASER ESCOLA DE 11 NOVEMBRO, RICOH LASER ESCOLA DE 11 NOVEMBRO, HP 1020 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, XEROX PHASER 3124 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, SAMSUNG SCX 4623 LASER ESCOLA JOSÉ SANTOS MOURÃO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA JOSÉ SANTOS MOURÃO, SAMSUNG ML-1665 LASER ESCOLA MANOELA - SÃO PEDRO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA PEDRO GONÇALVES - SÃO PEDRO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA SÃO FRANCISCO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA SÃO FRANCISCO, SAMSUNG ML-2851 LASER ESCOLA SÃO JOSÉ, SAMSUNG SCX-4600 LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, RICOH LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, LEXMARK LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, SAMSUNG ML-2165 LASER MERENDA ESCOLAR, BROTHER LASER MURINGUE, DESK JET LASER MURINGUE, SAMSUNG ML-2851 LASER NOVA BETANIA, SAMSUNG ML-2851 LASER NOVA BETANIA, SAMSUNG ML-2851 LASER OLMIR MENDES GUEDES, OKIDATA LASER ESCOLA ZILMAR MENDES, OKIDATA LASER ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, OKIDATA LASER ESCOLA CORNELIO ROSA, OKIDATA LASER ESCOLA SÃO JOSÉ, RICOH SECRETARIA e alguma outra que venha a surgir.

| | | | | | |
|--|------------------------------------|----|---------|--|--|
| 8 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - FME | 50 | UNIDADE | | |
| Especificação : Recarga de cartucho preto para impressoras F380 DESKJET SEDUC, HP 1000 DESKJET SEDUC, CANNON IP1900 DESKJET BOA ESPERANÇA, HP DESKJET CEI, HP F4480 DESKJET ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, HP F4480 DESKJET ESCOLA CORNELIO ROSA, HP F4180 DESKJET ESCOLA SÃO FRANCISCO, HP F380 DESKJET ESCOLA SÃO JOSÉ, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, CANNON IP1900 DESKJET ESTREMAS, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MURINGUE, CANNON IP1900 DESKJET PEIXE e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |
| 9 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - FME | 40 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras F380 DESKJET SEDUC, HP 1000 DESKJET SEDUC, CANNON IP1900 DESKJET BOA ESPERANÇA, HP DESKJET CEI, HP F4480 DESKJET ESCOLA 11 DE NOVEMBRO, HP F4480 DESKJET ESCOLA CORNELIO ROSA, HP F4180 DESKJET ESCOLA SÃO FRANCISCO, HP F380 DESKJET ESCOLA SÃO JOSÉ, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, HP D1660 DESKJET ESCOLA ZILMAR MENDES, CANNON IP1900 DESKJET ESTREMAS, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MIGUEL ANTONIO, CANNON IP1900 DESKJET MURINGUE, CANNON IP1900 DESKJET PEIXE e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |
| 10 | RECARGA DE TONER - PLA | 10 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras BROTHER A LASER SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |
| 11 | RECARGA DE TONER - CULTURA | 10 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras SAMSUNG LASER SECRETARIA DE CULTURA e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |
| 12 | RECARGA DE TONER - AGRICULTURA | 12 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras LASER HP SECRETARIA DE AGRICULTURA e alguma outra que venha a | | | | | |

X



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



surgir.

| | | | | | |
|---|------------------------------------|-----|---------|--|--|
| 13 | RECARGA DE TONER - ADM | 300 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de toner para impressoras SCX-4200 TRIBUTOS, SCX-4600 RECURSOS HUMANOS, HP-1005 TESOURARIA, HP M1132 DEMUTRAN, BROTHER DPC-8112 LICITAÇÃO, SCX-4725FN JUNTA MILITAR, SAMSUNG SCX-3405 COMPRAS, SAMSUNG 2165 ADM, SAMSUNG 2165 ADM, SANSUNG 3405 PROCURADORIA, BROTHER DCP-8157 TRIBUTOS e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |
| 14 | RECARGA DE CARTUCHO PRETO - ADM | 20 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de cartucho preto para impressoras HP DESKJET D1660 FINANÇAS, HP DESKJET F4480 RECURSOS HUMANOS, HP DESKJET F4280 RECURSOS HUMANOS, J3680 CONTROLE INTERNO, HP F4180 NÚCLEO DE ARTES, HP PSC 1510 COMPRAS, HP OFFICÉJET J3680 COMPRAS e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |
| 15 | RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO - ADM | 20 | UNIDADE | | |
| Especificação: Recarga de cartucho colorido para impressoras HP DESKJET D1660 FINANÇAS, HP DESKJET F4480 RECURSOS HUMANOS, HP DESKJET F4280 RECURSOS HUMANOS, J3680 CONTROLE INTERNO, HP F4180 NÚCLEO DE ARTES, HP PSC 1510 COMPRAS, HP OFFICEJET J3680 COMPRAS e alguma outra que venha a surgir. | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Local e Data

Nome do Representante Legal
CPF nº _____ - _____



**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;
A/C Sr(a). Pregoeiro(a)
Certame: Pregão presencial n.º GM-PP006/17;

Objeto: Execução de serviços de recarga de impressoras a toner e jato de tinta para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas.

Prezado(a) Senhor(a):

Declaro, sob as penas da lei e para fins do certame em epígrafe, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, cumpre integralmente as condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

CARIMBO DO CNPJ



(REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA)

Nome:
Cargo:



**ANEXO V
MODELO DE PROCURA O**

PROCURA O

OUTORGANTE: Nome e qualifica o.

OUTORGADO: Nome e qualifica o.

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto   Prefeitura Municipal de Nova Russas, no processo de Preg o Presencial n  GM-PP006/17, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no preg o os envelopes de habilita o e proposta de pre os, assinar toda a documenta o necess ria, como tamb m formular ofertas e lances verbais de pre os e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necess rio ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF N  _____ - _____



**ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
....., COM,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O Município de NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de _____, Sr(a).
....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado,
....., com endereço na Rua, Nº,
bairro, em, Estado do, inscrita no sob o nº
....., representada por, CPF nº
....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº GM-PP006/17, Processo nº GM-PP006/17, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de _____ do Município de NOVA RUSSAS-Ce.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a _____.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), a ser pago pelos valores unitário utilizados, conforme planilha que segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------------------|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 1 | | | | | |

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3-Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº GM-PP006/17, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente treinados na execução do objeto contratual;

10.4-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.6-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.7-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.8-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 31 de dezembro de 2017, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



6.2-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de _____, não serão considerados como inadimplemento contratual;

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados e/ou produtos devidamente entregues, deverá ser apresentada à Secretaria de _____, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

7.2-Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria de _____, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2-O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I-Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II-Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Russas, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS



b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1-Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2-Obrigaçao do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Russas/CE, de de 2017.

Ordenador de Despesas
Nome da Secretaria
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

7